



**CAMPANHA**  
**“EU VOU AO FESTIVAL MATRIZES COM A ESPÍRITO SANTO FM”**  
**REGULAMENTO**

A **Espírito Santo FM 89.1**, em parceria com a organização do **Festival Matrizes**, realizado em Itaúnas (município de Conceição da Barra, ES), promove a presente campanha que vai premiar seus ouvintes com ingressos para o evento.

### **1. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes nos municípios da Grande Vitória.

### **2. DA PREMIAÇÃO**

O Festival Matrizes ocorre durante oito noites, de 11 a 18 de julho de 2026, e disponibilizou para a ação dois pares de ingressos por dia de evento, totalizando 32 ingressos agrupados em 16 pares.

**Cada par será considerado um prêmio diferente, totalizando 16 ganhadores na campanha, cada um levando um par para uma das noites do evento.**

Os prêmios se limitam exclusivamente aos ingressos e não incluem deslocamento, estadia, consumação, dinheiro ou qualquer ajuda de custo, que são de responsabilidade dos contemplados.

### **3. COMO PARTICIPAR**

Para participar, o interessado deverá enviar, via WhatsApp da Rádio Espírito Santo FM 89.1 (número de telefone: 27 99808-7382), seu nome completo com uma frase original e criativa respondendo à pergunta:

**"POR QUE EU MEREÇO IR AO FESTIVAL MATRIZES COM A ESPÍRITO SANTO FM?"**

Serão aceitas mensagens nos formatos de texto, áudio ou vídeo, desde que enviados para o número correto.

O ato de enviar mensagem para o Whatsapp da rádio supracitado com nome e resposta para a campanha caracteriza-se como sua inscrição automática na mesma.

Será aceita **apenas uma participação por pessoa**, vinculada a **um único CPF e um único número de telefone**. Caso a mesma pessoa envie mais de uma resposta, será considerada válida a primeira enviada.

É vedada a participação de funcionários da organização do evento e da Fundação Carmélia (gestora da Espírito Santo FM) e da RTV-ES.



#### 4. A SELEÇÃO DOS GANHADORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As respostas serão analisadas por comissão julgadora especialmente designada pela Espírito Santo FM, sendo vencedoras aquelas que obtiverem melhor avaliação conforme os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Clareza da resposta;
- Adequação ao tema proposto.

O concurso **não se caracteriza como sorteio**, sendo a escolha baseada exclusivamente em mérito cultural.

#### 5. DO ANÚNCIO DOS VENCEDORES E RESPECTIVOS PRÊMIOS

Os vencedores serão anunciados ao vivo no programa ForróZine, que vai ao ar na Espírito Santo FM às sextas-feiras, 20h. Os anúncios serão divulgados na seguinte ordem:

Programa ForróZine do dia 03/07/2026:

- Vencedor 01 – 01 par de ingressos para válido para 11/07 (sábado)
- Vencedor 02 – 01 par de ingressos para válido para 11/07 (sábado)
- Vencedor 03 – 01 par de ingressos para válido para 12/07 (domingo)
- Vencedor 04 – 01 par de ingressos para válido para 12/07 (domingo)
- Vencedor 05 – 01 par de ingressos para válido para 13/07 (segunda-feira)
- Vencedor 06 – 01 par de ingressos para válido para 13/07 (segunda-feira)
- Vencedor 07 – 01 par de ingressos para válido para 14/07 (terça-feira)
- Vencedor 08 – 01 par de ingressos para válido para 14/07 (terça-feira)

Programa ForróZine do dia 10/07/2026:

- Vencedor 09 – 01 par de ingressos para válido para 18/07 (sábado)
- Vencedor 10 – 01 par de ingressos para válido para 18/07 (sábado)
- Vencedor 11 – 01 par de ingressos para válido para 17/07 (sexta-feira)
- Vencedor 12 – 01 par de ingressos para válido para 17/07 (sexta-feira)
- Vencedor 13 – 01 par de ingressos para válido para 16/07 (quinta-feira)
- Vencedor 14 – 01 par de ingressos para válido para 16/07 (quinta-feira)
- Vencedor 15 – 01 par de ingressos para válido para 15/07 (quarta-feira)
- Vencedor 16 – 01 par de ingressos para válido para 15/07 (quarta-feira)

A relação seguirá a ordem de classificação eleita pela Comissão Julgadora, com a melhor resposta recebida até uma hora antes do programa sendo designada como “Vencedor 01”, a segunda melhor resposta como “Vencedor 02” e assim sucessivamente.

Respostas recebidas antes do anúncio dos vencedores do dia 03 de julho seguirão válidas na campanha, podendo ser contempladas no anúncio dos vencedores do dia 10 de julho.



A ordem dos dias foi definida de forma que os melhores colocados sejam contemplados com os dias julgados mais atrativos (fim de semana ou próximo dele). Essa ordem não é passível de ser revista, nem mediante pedido dos vencedores.

A entrega dos ingressos se dará por envio virtual da Organização do Festival Matrizes para e-mail indicado pelo vencedor. Para isso, a Espírito Santo FM, através de sua Gerência de Rádio, fará contato em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 17h) pelo mesmo Whatsapp da promoção. O vencedor deve responder ao contato da rádio e confirmar nome completo, CPF e e-mail, tanto o seu quanto o de seu acompanhante, em até 24 horas (ver item 6).

Os ingressos são nominais. Após a entrega do prêmio, a Espírito Santo FM e a organização do Festival Matrizes não se responsabilizam por qualquer extravio, repasse, troca ou uso indevido por terceiros dos mesmos.

## **6. DA PERDA DO DIREITO AO PRÊMIO**

A Espírito Santo FM tentará contato com os vencedores no primeiro dia útil pelo telefone utilizado para enviar a mensagem de Whatsapp que o cadastrou na promoção. O tipo de contato também será por mensagem através dessa plataforma.

Perderá direito ao prêmio, que passará a ser classificado como “par de ingresso vago”:

- a) Caso o vencedor não responda ao contato inicial feito por Whatsapp dentro de 24 horas ou mesmo respondendo ao contato inicial, não confirme nomes completos, CPFs e e-mails (seu e do acompanhante) para emissão dos ingressos dentro desse prazo;
- b) Recusa em participar da divulgação do resultado, previsto na seção 8.

Nesses casos, o “par de ingressos vago” será realocado para o primeiro classificado pela Comissão Julgadora que ainda não tenha sido contemplado como vencedor e será repetido o processo de contato descrito nesta seção.

Caso um par de ingressos ainda esteja “vago” no dia marcado para seu uso, ele será retornado à organização do evento, que poderá dar-lhe o destino que julgar conveniente.

## **7. COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será composta por representantes da Espírito Santo FM, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo recursos ou revisão das avaliações realizadas.

## **8. USO DE IMAGEM**

Ao participar do concurso, o participante autoriza gratuitamente o uso de seu nome, imagem, voz e conteúdo enviado para fins de divulgação institucional do concurso, pelo prazo de 12 meses, sem ônus para a organizadora.

A recusa injustificada do vencedor em participar dos atos mínimos de divulgação necessários à comprovação pública da premiação poderá implicar renúncia ao prêmio.



FUNDAÇÃO  
**CARMÉLIA**  
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

**tve 89.1** Espírito  
Santo  
FM

## 9. NATUREZA DO CONCURSO

O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural e recreativo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/1971 e do art. 30 do Decreto nº 70.951/1972, sem qualquer elemento de álea ou sorte, pagamento, compra de produtos ou aquisição de serviços.

A participação é gratuita e independe da compra ou aporte financeiro.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a **aceitação total e irrestrita** deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.